



## TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Fomento nº 117/2025  
Processo nº 2025-69HBL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT** E A **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA**.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, representada legalmente pelo seu secretário, Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº. 2286-S, de 30 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº. 4743288, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, resolve apostilar o Termo de Fomento nº 117/2025, mediante as seguintes cláusulas:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto retificar informações constantes do Termo de Fomento nº 117/2025, especificamente quanto à atualização do título do projeto, que passa de “Gol de Esperança 2024/2025” para “Gol de Esperança 2025/2026”, bem como ao remanejamento das rubricas de custos de pessoal, em razão da atuação voluntária da equipe no primeiro mês de execução.

1.2 - As alterações ora promovidas destinam-se à adequação técnica do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global do ajuste, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 43, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 8.726/2016.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Vitória, 2 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

SECRETARIO DE ESTADO

SESPORT - SESPORT - GOVES

assinado em 02/12/2025 12:18:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/12/2025 12:18:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA CAROLINA SANTOS PENIDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BXQW4N>